BRASFI
Brazilian Alliance for
Sustainable Finance and Investment

Aliança Brasileira de Finanças e
Investimentos Sustentáveis

Carta de Comentários em resposta às Audiências Públicas promovidas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

Primeiramente, a Aliança Brasileira de Finanças e Investimentos Sustentáveis (BRASFI) parabeniza o CBPS, o CFC e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por serem as primeiras entidades a adotar as normas do *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Essa iniciativa demonstra o compromisso do nosso país com a transparência de reportar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Entendemos que a adoção das normas do ISSB pelo Brasil trará maior reconhecimento internacional, transparência e comparabilidade do desempenho em sustentabilidade entre as empresas, melhoria na gestão de riscos e oportunidade e na integração de informações financeiras e não financeiras, bem como o aumento da confiança dos stakeholders. Também entendemos que a adoção a essas normas é um processo de aprendizado, uma melhoria contínua para preparadores, reguladores, auditorias e o próprio mercado financeiro. Aliado a isso, os recentes acontecimentos no Rio Grande do Sul demonstram a urgência das entidades considerarem os efeitos que as mudanças climáticas têm sobre os ecossistemas e, consequentemente, sobre a economia.

Nesse sentido, nossos comentários buscam contribuir para a melhor prática e evidenciação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima, considerando que para serem úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar, conforme previsto na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2).

Responsáveis técnicas

Nome	**Email**
Greicy Lucena	greicyflucena@gmail.com
Julia Pereira da Silva	pereirajulia642@gmail.com
Juliane Campoe Correa	julianecmp@gmail.com
Luciana Sardeiro	lucianamsardeiro@gmail.com
Sônia Gomes	songomes@ufba.br

Resposta à Audiência Pública n.º 01/2024 – Pronunciamento Técnico CBPS 01 Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade

Objetivo	
1	**O objetivo do CBPS 01 *Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade* é exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis aos *principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais* ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.**[1]
2	Informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade são relevantes aos principais usuários porque a capacidade da entidade de gerar fluxos de caixa no curto, médio e longo prazo está intrinsecamente ligada às interações entre a entidade e seus *stakeholders*, a sociedade, a economia e o ambiente natural em toda a *cadeia de valor* da entidade. Juntos, a entidade e os recursos e relacionamentos em toda sua cadeia de valor formam um sistema interdependente no qual a entidade opera. As dependências da entidade desses recursos e relacionamentos e seus impactos nesses recursos e relacionamentos, dão origem a riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para a entidade.
3	**Esta Norma exige que a entidade divulgue informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente os fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo. Para os fins desta Norma, esses riscos e oportunidades são conjuntamente referidos como "riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade".**
4	Esta Norma também prescreve como a entidade prepara e comunica suas *divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade*. Ela estabelece requisitos gerais para o conteúdo e a apresentação dessas divulgações de forma que as informações divulgadas sejam relevantes aos principais usuários na tomada decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.

Comentários:

a) Nova redação aos itens 1 e 3, proposta a seguir:

1. O objetivo do CBPS 01 Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade é exigir que a entidade divulgue informações sobre seus riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que sejam úteis **aos diversos usuários** de relatórios financeiros para fins gerais ao tomar decisões relacionadas ao fornecimento de recursos à entidade.

3. Para o item 3, sugerimos dois cenários:

   3.1 A incorporação de duas palavras a fim de garantir a integração de avaliação de impacto: Esta Norma exige que a entidade divulgue informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente os fluxos de caixa da entidade, **a natureza e as comunidades humanas**[2]**,** seu acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo. Para os fins desta Norma, esses riscos e oportunidades são conjuntamente

[1] Ao longo desta Norma, os termos "principais usuários" e "usuários" são utilizados alternadamente, com o mesmo significado.
[2] O destaque de texto em vermelho ao longo dos comentários representa sugestão de inclusão à norma.

referidos como "riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade"; ou

3.2 A incorporação de uma frase a fim de garantir que a companhia destaque a noção de interdependência do ecossistema, sendo importante avaliar impactos externos que podem prejudicar os valores da Cia: "Esta Norma exige que a entidade divulgue informações sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente os fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento ou custo de capital no curto, médio ou longo prazo. **Neste processo de divulgação, é importante que a organização considere os impactos ambientais, sociais e econômicos que podem afetar o valor da organização em diferentes cenários.** Para os fins desta Norma, esses riscos e oportunidades são conjuntamente referidos como "riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam afetar razoavelmente as perspectivas da entidade".

Justificativas:

I. **Papel da Regulação Contábil no Interesse Público e Responsabilização do CBPS** – A informação é um bem público, portanto a prestação de contas e a responsabilização são necessárias aos diferentes usuários das demonstrações financeiras, conforme expressa o documento *Statement on Accounting Theory and Theory Acceptance (SATTA*) (AAA, 1977). Assim, o objetivo da contabilidade "é fornecer dados financeiros relativos a uma empresa, compilados e apresentados para atender às necessidades da administração, dos investidores **e do público**" (Paton e Littleton, 1940, p.1, grifo nosso). A norma contábil deve estar assentada nos interesses coletivos que abriguem a questão da sustentabilidade e das desigualdades sociais. Negligenciar os impactos ambientais e sociais das organizações poderá resultar na intensificação das condições que geram os regimes de desigualdade social (Stiglitz 2014, 2017, Zhang & Andrew, 2022). A tragédia ambiental/climática e atualmente socioeconômica no Rio Grande do Sul, nos serve de alerta para as responsabilidades em termos enquanto brasileiros suscetíveis às emergências climáticas e ao mesmo tempo detentores do maior estoque de ativos em natureza global. Não seria papel do CBPS dar o caráter das necessidades locais às normativas contábeis de sustentabilidade?

II. **A Posição Estratégica Brasileira**: Considerando o fato de que o Brasil ocupa uma posição estratégica, seja pelo abrigo de maior biodiversidade mundial[3], seja pelo potencial de atração de investimentos relacionados à natureza e esverdeamento da economia (OECD, 2023; Sardeiro, Bilhim & Souza, 2023);

III. **Exposição aos Riscos Climáticos e Vulnerabilidades Socioambientais do Brasil**: Considerando que as mudanças climáticas e seus efeitos tendem a afetar mais severamente a América Latina (IPCC, 2022) as comunidades pobres, potencializando os cenários de agravamento da vulnerabilidade social, da insegurança alimentar, hídrica,

[3] O país com a maior diversidade biológica do mundo, abrigando dois *hotspots* de biodiversidade (Cerrado e Floresta Amazônica), seis biomas terrestres e três grandes ecossistemas marinhos diferenciados. O país abriga entre 15-20% da diversidade biológica do mundo e 70% das espécies animais e vegetais catalogadas no mundo, com alto grau de endemismo (CBD, 2022) e risco de extinção (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 2022).

dentre outros (Cabral, Gaspar Filho & Santos, 2023, Heinberg et al., 2023). As perdas da natureza potencializam a "erosão da coesão social e polarização social", bem como a "migração involuntária em larga escala" (WEF, 2023, p.7). Lembramos novamente da tragédia ambiental/climática envolvendo o Rio Grande do Sul e suas consequências sociais e econômicas para o nosso povo, caso não reivindicarmos e materializarmos as peculiaridades brasileiras em suas potencialidades e fragilidades.

IV. **A exposição aos Riscos Mundial** – De acordo com o *World Economic Forum* (2021, 22, 2023), a crise climática é um risco a estabilidade econômica e coesão social e a perda da biodiversidade é considerado um dos quatro maiores riscos globais pelos WEF (2023). A depleção da biodiversidade tem efeito sistêmico e severo sobre o clima e estes dois fatores críticos são intrinsecamente vinculados (Heinberg et al., 2023; Steffen et al., 2018). A investigação histórica realizada pelo grupo de pesquisadores Richardson et al (2023), ressaltam amplas evidências de que seis (6) dos nove (9) limites da natureza já foram ultrapassados, este é um alerta sério. Por outro lado, o Relatório da MSCI mapeou as ambições das empresas no que tange aos compromissos e ações em relação às mudanças climáticas retratando que as metas das grandes empresas listadas nos mercados globais estão longe do cenário de $1{,}5^{0}$ preconizado no Acordo de Paris (MSCI, 2023). Em média, as empresas listadas, estão alinhadas para aquecer o planeta a quase **3°C dos níveis pré-industriais neste século**, com base em uma análise de suas trajetórias futuras de emissões e compromissos climáticos atuais (MSCI, 2023, p. 3, grifo nosso). Portanto o CBPS, a nosso ver, deve assumir uma postura que reflita os interesses do povo brasileiro e não somente dos mercados financeiros globais;

V. **A legislação Socioambiental Brasileira –** Considerando que o Brasil é signatário de diversas convenções, conferências e tratados internacionais ambientais e de direitos humanos, a exemplo da Convenção de Biodiversidade Mundial (CDB) e que o país possui uma ampla legislação social e ambiental; considerando que dentre os seus critérios inclusos na lei ambiental o país já requer a avaliação de impacto ambiental[4], o qual abrange critérios sociais e ambientais e estes impactos devem ser **reportados**; considerando que a maioria das empresas brasileiras realizam seus reportes utilizando modelos que abrangem a materialidade de impacto, (KPMG, 2022), compreendemos que as informações financeiras devem ser endereçadas a uma ampla gama de usuários das informações contábeis, até porque a perspectiva da entidade requer um formato de reporte abrangente e não dirigido somente aos proprietários de recursos.

Escopo	
5	**A entidade deverá aplicar esta Norma ao preparar e apresentar divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade de acordo com os *Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade*.**
6	Riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade para os quais não exista uma expectativa razoável de afetarem as perspectivas da entidade estão fora do escopo desta Norma.

[4] LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e demais legislação correlatas requerem a análise sistemática dos impactos ambientais decorrentes de atividades ou empreendimentos.

7	Outros Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade especificam informações que a entidade deverá divulgar sobre riscos e oportunidades específicos relacionados à sustentabilidade.
8	**A entidade pode aplicar os Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade independentemente de as demonstrações contábeis para fins gerais da entidade (referidas como "demonstrações contábeis") serem preparadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do CPC ou outros princípios ou práticas contábeis geralmente aceitas (GAAP).**
9	Esta Norma utiliza terminologia adequada para entidades com fins lucrativos, incluindo entidades do setor público. Se entidades com atividades sem fins lucrativos no setor privado ou no setor público aplicarem esta Norma, elas poderão precisar alterar as descrições utilizadas para determinados itens de informações na aplicação dos Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade.

Comentários:

a) Propomos a incorporação de um novo texto após o item 6 e a alteração do item 8, apresentado a seguir:

7 (novo) Para fins do disposto acima, na hipótese de os riscos e oportunidades de sustentabilidade serem considerados imateriais na totalidade das operações da entidade, é necessário haver aprovação do órgão máximo de administração da entidade, assim como divulgação de uma justificativa ao público externo em local de fácil identificação no sítio eletrônico da própria entidade.

8 A entidade pode aplicar os Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade independentemente de as demonstrações contábeis para fins gerais da entidade (referidas como "demonstrações contábeis") serem preparadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do CPC, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC's) ou outros princípios ou práticas contábeis geralmente aceitas (GAAP).

Justificativas:

I – A incorporação de um novo texto após o item 6 isenta que a organização informe da não existência de nenhum risco ou oportunidade que possa gerar possíveis perdas internas – haja vista que toda a empresa possui riscos inerentes ao negócio.

II – A alteração do item 8, se deve ao fato de que o CPC realiza pronunciamentos tão somente, a norma brasileira é positivada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio nas NBC's.

Fundamentos conceituais	
10	**Para que as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade sejam úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar. Essas são características qualitativas fundamentais de informações financeiras relevantes relacionadas à sustentabilidade. A utilidade das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade é incrementada se as informações forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis. Essas são características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade (ver Apêndice D).**
Apresentação adequada	

11 **Um conjunto completo de divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade deverá apresentar de forma adequada todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.**

12 Para identificar riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade, a entidade deverá aplicar os itens B1–B2.

13 **A apresentação adequada exige a divulgação de informações relevantes sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que possam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade e sua representação fidedigna de acordo com os princípios estabelecidos nesta Norma. Para obter uma representação fidedigna, a entidade deverá fornecer uma descrição completa, neutra e precisa desses riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.**

14 A materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade, baseado na natureza ou magnitude, ou em ambos, dos itens aos quais as informações se referem, no contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da entidade.

15 A apresentação adequada também exige que a entidade:

(a) divulgue informações comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis; e

(b) divulgue informações adicionais se o cumprimento dos requisitos especificamente aplicáveis dos Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade for insuficiente para permitir aos *usuários de relatórios financeiros para fins gerais para fins gerais* entender os efeitos dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade nos fluxos de caixa da entidade, seu acesso a financiamento e o custo do capital no curto, médio e longo prazo.

16 Presume-se que a aplicação dos Pronunciamentos CBPS de Divulgação de Sustentabilidade, com informações adicionais divulgadas quando necessário (ver item 15(b)), resulte em divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade que alcancem uma apresentação adequada.

Materialidade

17 **A entidade deverá divulgar *informações materiais* sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade.**

18 **No contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as informações são materiais se a omissão, distorção ou obscurecimento dessas informações puder razoavelmente influenciar as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que incluem demonstrações contábeis e divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e que fornecem informações sobre a *entidade* específica que reporta.**

19 Para identificar e divulgar informações materiais, a entidade deverá aplicar os itens B13–B37.

Entidade que reporta

20 **As divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da entidade deverão ser da mesma entidade que reporta as respectivas demonstrações contábeis (ver item B38).**

Informações conectadas

21 **A entidade deverá fornecer informações de maneira que permita aos usuários de relatórios financeiros para fins gerais para fins gerais entender os seguintes tipos de conexões:**

(a) as conexões entre os itens aos quais as informações se referem – tais como as conexões entre vários riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que poderiam razoavelmente afetar as perspectivas da entidade; e

(b) as conexões entre divulgações fornecidas pela entidade:

(i)	**dentro de suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade – tais como conexões entre divulgações sobre governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas; e**
(ii)	**em suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade e em outros *relatórios financeiros para fins gerais* publicados pela entidade – tais como suas respectivas demonstrações contábeis (ver itens B39-B44).**
22	**A entidade deverá identificar as demonstrações contábeis às quais as divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade se referem.**
23	**Os dados e premissas utilizados na preparação das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade deverão ser consistentes – na medida do possível considerando os requisitos dos Pronunciamentos Técnicos do CPC ou de outros GAAP aplicáveis – com os dados e premissas correspondentes utilizados na preparação das respectivas demonstrações contábeis (ver item B42).**
24	**Quando a moeda for especificada como unidade de medida nas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, a entidade deverá utilizar a moeda de apresentação de suas respectivas demonstrações contábeis.**

Comentários:

a) Propomos alteração do item 10, item 14, item 21 e a alteração do item de Materialidade, conforme descrito a seguir:

10. Para que as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade sejam úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar. Essas são características qualitativas fundamentais de informações financeiras relevantes relacionadas à sustentabilidade. A utilidade das informações financeiras relacionadas à sustentabilidade é incrementada se as informações forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis. Essas são características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis relacionadas à sustentabilidade **e ao interesse público.** (ver Apêndice D).

14. A materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade, baseado na natureza, **horizonte de tempo,** ou magnitude, dos itens aos quais as informações se referem, no contexto das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade da entidade.

21. Erro ortográfico com palavras repetidas. No texto, as palavras "**para fins gerais**" são citadas duas vezes, de forma repetida. Sugere-se a alteração para a seguinte frase: "A entidade deverá fornecer informações de maneira que permita aos usuários de relatórios financeiros **para fins gerais** entender os seguintes tipos de conexões:"

- **Item de MATERIALIDADE (Item B20 -> Item 57 –> Apêndice C – Fontes de Orientação)**

É extremamente importante orientar as entidades sobre as possibilidades de horizonte de tempo. Considerando o planejamento estratégico, muitas empresas estabelecem um cenário de 3 a 5 anos – que se refere apenas ao curto prazo de materialização de um risco de sustentabilidade. Desta forma, ao conceder oportunidades de aplicação e avaliação de horizontes de tempo realizados no mercado, garante que as organizações estarão com uma perspectiva similar e padronizada sobre possíveis riscos e estratégias a serem traçadas

como parte interessada no ecossistema. Desta forma, sugere-se agregar as seguintes referências de avaliação de horizonte de tempo:

- **EFRAG – Time Horizons**
- **CDP – Guidance about Time Horizons**
- **NGFS – Scenarios**

Justificativas

I – No que tange ao item 10, a adição do interesse público se fundamenta nas argumentações que dizem respeito ao Papel da Regulação Contábil no Interesse Público e Responsabilização do CBPS; a Posição Estratégica Brasileira (detenção de biodiversidade e atração de fluxo de capitais); a Exposição aos Riscos Climáticos e Vulnerabilidades Socioambientais do Brasil; Exposição aos Riscos em termos globais e constatação do desalinhamento das empresas (MSCI, 2023); as especificidades da legislação Socioambiental Brasileira. **Tais itens são detalhados no primeiro conjunto de respostas deste documento.**

II – No item 14, entende-se que não há como avaliar a materialidade, sem a proposta direta de avaliação de horizonte de tempo diante da materialização dos riscos e sobre as oportunidades estratégicas. Como indicado no apêndice deste documento, é importante avaliar a probabilidade de materialização, o que inclui o alinhamento do horizonte de tempo dos riscos, objetivos estratégicos e avaliações financeiras de uma entidade – haja vista que podem ocorrer em períodos diferentes. Desta forma, ao enfatizar a necessidade de avaliação de horizonte de tempo, há a perspectiva de importância e necessidade de avaliação de ocorrência do evento no estudo a ser realizado.

Referências

Accounting Standard Steering Committee (ASSC). (1975). The Corporate Report.

American Accounting Association. AAA (1966). *A Statement of Basic Accounting Theory* (ASOBAT). Sarasota, Florida - EUA.

Cabral, V., Gaspar Filho, V., & Santos, T. (2023). MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS REGIONAIS: novos fluxos migratórios e energéticos na Europa e na América do Sul à luz da prévia IPCC AR6. Instituto Brasil – União Europeia – FECAP.

CBD - Convention on Biological Diversity. (2022). Fifteenth meeting of the Conference of the Parties to the Convention on Biological Diversity.

Convention on Biological Diversity - CDB. (1992). CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY UNITED NATIONS 1992.

Convention on Biological Diversity - CDB/COP15. (2022). Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework.

CPD. CDP Climate Change 2023 Question-level Guidance.

EFRAG. Time horizons in ESRS 1. Recuperado de: https://encr.pw/mCB45

Heinberg, R., Miller, A., & POST CARBON INSTITUTE. (2023). Navigating the Polycrisis of Environmental and Social Breakdown Welcome to the Great Unraveling

KPMG. (2023). KPMG Survey of Sustainability Reporting. Big shift, small steps. Recuperado em: <https://kpmg.com/xx/en/home/insights/2022/09/survey-of-sustainability-reporting-2022.html>. Acesso em: 5 dez. 2023

MSCI. (2023). *The MSCI Net-Zero Tracker*. Recuperado de: https://www.msci.com/research-and-insights/net-zero-tracker.

NGFS. The NGFS climate scenarios provide a window into different plausible futures. Recuperado de: https://www.ngfs.net/ngfs-scenarios-portal/

OECD (2023). Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Latin America, Corporate Governance, OECD Publishing, Paris. https://doi.org/10.1787/76df2285-en

Paton, W.A. and Littleton, A.C., (1940). An introduction to corporate accounting standards. Chicago, IL: American Accounting Association, Monograph No. 3.

Richardson, K., Steffen, W., Lucht, W., Bendtsen, J., Cornell, S. E., Donges, J. F., ... & Rockström, J. (2023). Earth beyond six of nine planetary boundaries. Science advances, 9(37), eadh2458.

Sardeiro, L. da S. M., Souza, P. V. S. de, & Bilhim, J. A. de F. (2023). Posicionamento Crítico e Social acerca do Índice ICO2 da B3 - Critical and Social Positioning Regarding B3's ICO2 Index. *Revista Sociedade, Contabilidade & Gestão*, *18*(3), 51–72. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v18i3.61017

Science Based Targets Network (2023). SCIENCE BASED TARGETS FOR LAND VERSION 0.3. Available at: sciencebasedtargetsnetwork.org/wp-content/uploads/2023/05/Technical-Guidance-2023-Step3-Landv0.3.pdf

Stiglitz, J. E. (2014). Inequality and environmental policy. *Green Planet Blues: Critical Perspectives on Global Environmental Politics*, *368*.

Stiglitz, J. E. (2017). THE DYNAMICS OF SOCIAL INEQUALITIES IN THE PRESENT WORLD Roosevelt Institute Working Paper. In the Pontifical Academy of Social Sciences.

Stiglitz, J. E., Sen, A., & Fitoussi, J.-P. (2009). Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress. www.stiglitz-sen-fitoussi.fr

World Economic Forum (WEF). (2022). The Global Risks Report 2022 17th Edition. www.weforum.org

World Economic Forum (WEF). (2023). The Global Risks Report 2023 18th Edition. www.weforum.org

Zhang, Y., & Andrew, J. (2022). Financialization and the *Conceptual Framework*: An update. *Critical Perspectives on Accounting*, *88*, 102322

Resposta à Audiência Pública n.º 02/2024 – Pronunciamento Técnico CBPS 02
Divulgações Relacionadas ao Clima

Conteúdo Principal	
Gerenciamento de riscos	
24	O objetivo das divulgações financeiras relacionadas ao clima sobre gerenciamento de riscos é permitir que usuários de relatórios financeiros para fins gerais entendam os processos da entidade para **identificar**, avaliar, priorizar e monitorar os riscos e oportunidades relacionados ao clima, incluindo **se e como esses processos estão integrados** e informam o processo geral de gerenciamento de riscos da entidade.

Comentários:
A respeito da identificação de riscos, além dos indicados no documento, por meio do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), e a identificação feita pela própria entidade, sugerimos que o CBPS forneça às empresas outras fontes de orientação mais específicas, como a iniciativa *Science-Based Targes* (SBTi), e as bases de dados do *World Business Council For Sustainable Development* (WBCSD), como referência em *benchmarking*. Isto se torna útil considerando os diferentes setores econômicos no qual as empresas fazem parte, além das peculiaridades de cada região geográfica.

Entendemos que os riscos e oportunidades relacionados ao clima identificados pela entidade, *devem* estar incorporados à sua gestão geral de riscos, para que de fato sejam integrados aos processos e gerenciados pela governança da entidade e não por uma área isolada da entidade.

Tendo em vista que a presente norma representa uma inovação para todas as partes interessadas, é oportuno que o CBPS traga exemplos de forma mais didática, em especial àquelas empresas que até então não divulgavam seus reportes de sustentabilidade. Tais como:

Exemplos de ações para mitigar as mudanças climáticas:
- Reduzir o consumo de energia
- Aumentar a eficiência energética
- Mudar para fontes de energia renováveis
- Investir em tecnologias de baixo carbono
- Implementar práticas de gestão de resíduos
- Compensar as emissões de carbono

Exemplos de metas relacionadas à adaptação às mudanças climáticas:
- Reduzir as emissões de gases de efeito estufa
- Aumentar a resiliência às mudanças climáticas
- Desenvolver novos produtos e serviços que sejam resilientes às mudanças climáticas
- Investir em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de adaptação

A iniciativa *Science-Based Targes* define claramente passos que devem ser seguidos para a redução das emissões de GEE e usa o Acordo de Paris como ponto de partida para isso. A meta traz para o foco a necessidade de um futuro no qual as emissões líquidas de carbono cheguem a zero. Em outras palavras, ela propõe que as emissões e as remoções de GEE alcancem o equilíbrio, de forma que a soma dessas duas métricas seja igual a zero, levando à interrupção do aquecimento global.

Resiliência Climática

22 A entidade deverá divulgar informações que permitam aos usuários de relatórios financeiros para fins gerais entenderem a resiliência da estratégia e do modelo de negócios da entidade às mudanças, desenvolvimentos e incertezas relacionados ao clima, levando em consideração os riscos e oportunidades da entidade relacionados às mudanças climáticas identificados. **A entidade deverá utilizar a análise de cenários relacionados às mudanças climáticas para avaliar sua resiliência climática** utilizando uma abordagem compatível com suas circunstâncias (ver itens B1–B18). Ao fornecer informações quantitativas, a entidade pode divulgar um único valor ou um intervalo de valores. Especificamente, a entidade deverá divulgar:

(b) como e quando foi realizada a análise de cenários relacionados ao clima, incluindo:

(i) informações sobre os dados que a entidade utilizou, incluindo:

(1) quais cenários relacionados às mudanças climáticas a entidade utilizou para a análise e as fontes desses cenários;

(2) se a análise incluiu uma gama diversificada de cenários relacionados ao clima;

(3) se os cenários relacionados às mudanças climáticas utilizados para a análise estão associados a riscos de transição ou a riscos físicos relacionados às mudanças climáticas;

(4) se a entidade utilizou, entre seus cenários, um cenário relacionado às mudanças climáticas alinhado ao último acordo internacional sobre mudanças climáticas;

(5) por que razão a entidade decidiu que os seus cenários relacionados às mudanças climáticas escolhidos são relevantes para avaliar sua resiliência às mudanças, desenvolvimentos ou incertezas relacionadas ao clima;

(6) os horizontes de tempo que a entidade utilizou na análise; e

Comentários:

Entendemos que a análise de cenários é fator crítico para que a entidade demonstre no horizonte de tempo sua resiliência climática e as implicações sobre sua estratégia, modelo de negócio e recursos financeiros. Embora o Apêndice B (B1-B18) traga orientações na aplicação de análise de cenários, isto não é claro considerando que as entidades se encontram em diferentes circunstâncias, conforme informado no parágrafo 22, que aborda "Resiliência Climática".

Nesse sentido, uma possibilidade que apontamos sãos as orientações sobre análise de cenários apresentada em reunião pública por meio do documento *Staff Paper - Agenda reference: 4A - Using scenario analysis to assess climate resilience* (IFRS, 2023). Neste documento, modelos de negócio podem ser considerados iniciantes, intermediários e avançados na utilização da análise de cenários relacionados com o clima, visto que a norma considera os aspectos setoriais e pede que a entidade divulgue um plano coerente para o cumprimento de uma resiliência

climática e do modelo de negócio. Também se ressalta que a análise de cenários esteja alinhada aos Pactos Globais e a SBTi considerando, por exemplo, o aumento da temperatura a 1,5 graus.

Entidades como a *International Energy Agency* (IEA) e o *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) desenvolveram cenários referente as alterações climáticas. É substancial que entidades e órgãos brasileiros também desenvolvam cenários específicos considerando a extensão e diversidade geográfica do nosso país.

Como recomendado pelo próprio TCFD, as organizações devem considerar cuidadosamente os principais parâmetros, pressupostos e outras escolhas analíticas feitas durante a análise de cenário, bem como ter transparência na divulgação dessas informações. Para atender a comparabilidade, entendemos que seja necessário critérios mais específicos como orientação. Complementarmente, boas práticas de mercado, com cenários que estejam alinhados ao Acordo de Paris, à Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ou alinhada à Taxonomia Sustentável Brasileira, demonstram um esforço coordenado do país nas questões climáticas.

Conteúdo principal

Estratégia

Balanço patrimonial, demonstração do resultado e fluxos de caixa

15 A entidade deverá divulgar informações que permitam aos usuários de relatórios financeiros para fins gerais entenderem:

(a) os **efeitos dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas** no balanço patrimonial, demonstração do resultado e fluxos de caixa da entidade para o período de reporte (**efeitos financeiros atuais**); e

(b) os **efeitos previstos dos riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas** no balanço patrimonial, demonstração do resultado e fluxos de caixa da entidade no curto, médio e longo prazo, levando em consideração a forma como os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas são incluídos no planejamento financeiro da entidade (**efeitos financeiros previstos**).;

Comentários:
Outro ponto substancial na norma é a solicitação de medição de impacto financeiro relacionados as mudanças climáticas sobre as demonstrações financeiras, porém não apresenta o como fazer. Para diminuir a discricionariedade no atendimento a este requisito, é necessário que o CBPS forneça um modelo ou *framework* de avaliação de impacto financeiro dos riscos e oportunidades priorizados pela entidade. Como sugestão, um ponto de partida poderia ser a iniciativa lançada pela *International Foundation for Valuing* Impacts (IFVI), para harmonizar as questões financeiras com o olhar de impacto.

Conteúdo principal
Estratégia
Balanço patrimonial, demonstração do resultado e fluxos de caixa
16 Especificamente, a entidade deverá divulgar informações quantitativas e qualitativas sobre:
(b) os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas identificados no item 16(a) para os quais exista um **risco significativo** de ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos nas demonstrações contábeis anuais do período seguinte;

Comentários:
Recomendamos que a norma estabeleça com clareza como as entidades determinam que um risco é significativo em suas estratégias, modelo de negócio e fluxos de caixa.

Referências

IFRS Sustainability. (2023). Staff paper. Climate-related Disclosures - Using scenario analysis to assess climate resilience. Recuperado de: https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2023/january/issb/ap4a-climate-related-disclosures-using-scenario-analysis-to-assess-climate-resilience.pdf

IFVI. (2024). Conceptual Framework for Impact Accounting. Recuperado de: https://ifvi.org/wp-content/uploads/2024/02/IFVI_VBA_General-Methodology-1_Letter.pdf

TCFD. The Use of Scenario Analysis in Disclosure of Climate-related Risks and Opportunities. Recuperado de: https://www.tcfdhub.org/scenario-analysis/